



PROCESSO Nº. 12610021.003541/2024-55.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade de Licitação

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2024

PROCESSO Nº: 12610021.003541/2024-55

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da **UNAV CENTRAL DE NEGOCIOS LTDA.** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.582.235/0001-41, visando a participação do Rio Grande do Norte no **UNAV Awards 2024**, que acontecerá de 18 e 19 de outubro de 2024, no Expo Center Norte (Rua José Bernardo Pinto, 333. Vila Guilherme), em São Paulo/SP.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Desde 2015 atuando no cenário turístico, a UNAV iniciou suas atividades, por iniciativa de Ines Melo, da Stanfer Turismo de Santos/SP, com um grupo de WhatsApp e atualmente é uma empresa chamada UNAV Central de Negócios com a participação de mais de 1200 agências espalhadas por todas as regiões do Brasil. Tendo como principal diferencial a união entre as agências de viagens e o reconhecimento dos maiores players do mercado de Turismo. Sendo um evento com muito networking e conteúdo, destacando a missão da UNAV de desenvolver empresários do agenciamento de viagens e proporcionar melhores oportunidades de negócios através de fornecedores parceiros. Deste movimento surgiu o UNAV Awards, a maior premiação proposta por agências de viagens no trade turístico nacional, direcionada aos profissionais que mais se destacaram entre os fornecedores parceiros e agências de viagens de todo o país. De acordo com dados do Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 02 meses.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Promoção Regional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato a empregado público Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1

DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.22 - Exposições congressos e congêneres

Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não vinculados

VALOR: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: UNAV CENTRAL DE NEGOCIOS LTDA, LTDA, CNPJ: 43.582.235/0001-41

Natal/RN, 07 de Setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
Diretora Vice-Presidente
Matrícula 238.920-7



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 08/10/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29561498** e o código CRC **E7E20B8F**.

O resultado foi FRACASSADO para os itens 1, 2, 5, 7 e 8.
Natal/RN, 08 de outubro de 2024.
(assinado eletronicamente)
MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE
Diretora Vice Presidente
Matrícula ***.920-*

PROCESSO Nº: 12610021.003541/2024-55
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2024
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.
OBJETO: Contratação direta da UNAV CENTRAL DE NEGOCIOS LTDA. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.582.235/0001-41, visando a participação do Rio Grande do Norte no UNAV Awards 2024, que acontecerá de 18 e 19 de outubro de 2024, no Expo Center Norte (Rua José Bernardo Pinto, 333, Vila Guilherme), em São Paulo/SP. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Desde 2015 atuando no cenário turístico, a UNAV iniciou suas atividades, por iniciativa de Ines Melo, da Stanfer Turismo de Santos/SP, com um grupo de WhatsApp e atualmente é uma empresa chamada UNAV Central de Negócios com a participação de mais de 1200 agências espalhadas por todas as regiões do Brasil. Tendo como principal diferencial a união entre as agências de viagens e o reconhecimento dos maiores players do mercado de Turismo. Sendo um evento com muito networking e conteúdo, destacando a missão da UNAV de desenvolver empresários do agenciamento de viagens e proporcionar melhores oportunidades de negócios através de fornecedores parceiros. Deste movimento surgiu o UNAV Awards, a maior premiação proposta por agências de viagens no trade turístico nacional, direcionada aos profissionais que mais se destacaram entre os fornecedores parceiros e agências de viagens de todo o país. De acordo com dados do Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sirio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 02 meses.
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Promoção Regional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato a empregado público Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1
DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.
Projeto atividade: 104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais
Elemento de Despesa: 33.90.39.22 - Exposições congressos e congêneres
Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não vinculados
VALOR: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.
CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.
CONTRATADA: UNAV CENTRAL DE NEGOCIOS LTDA, LTDA, CNPJ: 43.582.235/0001-41
Natal/RN, 07 de Outubro de 2024.
(assinado eletronicamente)
MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE
Diretora Vice-Presidente
Matrícula 238.920-7

Processo nº 12610021.003537/2024-97
CONTRATO nº 22/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A (EMPROTUR), E A BOSSA BRAZIL PROMOÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação direta de empresa BOSSA BRAZIL PROMOÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA. para participação do Rio Grande do Norte no Roadshow Vbrata, conforme detalhado no Termo de Referência de ID 29222098, que acontecerá nas seguintes datas: VBRATA Brazilian Road Show Europa – Itália- Nápoles, Itália: sexta-feira, 4 de outubro de 2024; Roma, Itália: segunda-feira, 7 de outubro de 2024.; VBRATA Brazilian Road Show Reino Unido e Irlanda (próximo à WTM London) Londres, Inglaterra: terça-feira, 29 de outubro de 2024; Birmingham, Inglaterra: quarta-feira, 30 de outubro de 2024; Manchester, Inglaterra: quinta-feira, 31 de outubro de 2024; Dublin, República da Irlanda: sexta-feira, 1 de novembro de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:
2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 130.000,000 (cento e trinta mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto de atividade: 104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais
Elemento de Despesa: 33.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências
Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não vinculados
Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:
4.1. O presente contrato terá duração até 31/12/2024, a contar da data da sua assinatura.
8. CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:
8.1. A Gestão do contrato será realizada pela Subgerente de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato o empregada pública SANDRA SHIRLEY GALVÃO DA SILVA, Matrícula 248.644-0

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:
15.1. Art. 30, II, da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

NATAL-RN, 04 DE OUTUBRO DE 2024.
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES
CNPJ /MF nº 10.202.792/0001-30
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
BOSSA BRAZIL PROMOÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA
CNPJ/MF: 14.314.129/0001-89
GLAUCO LUIZ FUZINATTO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DO CONTRATO Nº 042/2024 DE CONTRATAÇÃO PARA VIABILIZAR O FORNECIMENTO DE ABADÁS DOS BLOCOS OFICIAIS DO CARNAXELITA EDIÇÃO 2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA PRIME EVENTOS LTDA - EPP.
Processo nº 00310010.004930/2024-96

DO OBJETO: Aquisição de 1.700 (um mil e setecentos) abadás dos blocos oficiais do CARNAXELITA edição 2024, Carnaval fora de Época promovido pela empresa PRIME EVENTOS LTDA - EPP, intitulado “CARNAXELITA”, que acontecerá no período de 11 a 12 de outubro do corrente ano, na cidade de Currais Novos/RN, para disponibilização como parte da premiação oferecida aos usuários participantes da Campanha “Nota Potiguar”
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação .

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 07 de outubro de 2024 a 07 de abril de 2025.

DO VALOR: O custo estimado total da contratação é de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto do presente Contrato será pago parcela única, com os recursos alocados à execução da Campanha NOTAPOTIGUAR, consignados sob a seguinte dotação: 22.132.04.122.0001.158001.0001 Elemento de Despesa: 33.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Sub-Elemento: 06 - Premiações Educacionais Fonte de Recurso: 0.7.59 - Recursos Vinculados a Fundos

LOCAL E DATA: Natal, 07 de outubro de 2024
JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO – Secretária Executiva da Receita/SEFAZ
CLÁUDIO MARCELO FARIAS CAROLINO JÚNIOR - Sócio Administrador.
Testemunhas:
Suely Machado da Câmara Gurgel – CPF: 365.684.734-72
Maria do Carmo Ferreira de Menezes - CPF: 406.388.124-53

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19/2024
A Secretária Executiva da Receita/SEFAZ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00310010.004930/2024-96.

RECONHECE, haja vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual), conforme Declaração de Exclusividade constante dos autos Id. (29244440), Declaração da SEMTUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, a empresa PRIME EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 26.918.401/0001-19, detentora dos direitos sobre a marca e realização do evento “CARNAXELITA”, tipo Carnaval Fora de Época realizado no município de Currais Novos/RN, para viabilizar o fornecimento de 1.700 (um mil e setecentos) abadás dos blocos oficiais do CARNAXELITA edição 2024, no período de 11 e 12 de outubro de 2024, e AUTORIZO o empenho e pagamento da despesa no valor de R\$: 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), em favor da empresa PRIME EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 26.918.401/0001-19, com fundamento no Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, para disponibilização dos abadás como parte da premiação oferecida aos usuários participantes da Campanha “Nota Potiguar”.
Publique-se em veículo oficial.

Natal/RN.
JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO
Secretária Executiva da Receita/SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014 / 2016 - SEAP
PROCESSO Nº 06010012.002542/2024-30
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
Contratado: EMPRESA PEREIRA E PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA

DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato 014/2016 por mais 12 (doze) meses, cujo objeto do contrato principal, consiste em síntese na a Locação de Imóvel comercial situado na Avenida Rio Madeira, 30-b, Parque Industrial, Emaús - Pamamirim - RN , destinado a custodiar as presas sentenciadas, com a empresa PEREIRA E PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA, necessário para atender a demanda da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP.

DA VIGÊNCIA
O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 01/10/2024 a 30/09/2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes, de acordo com a Lei 8.666/93.

DO VALOR DO CONTRATO
A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 124.800,00 (cento e vinte quatro mil e oitocentos). Sendo:

RS 31.200,00, (trinta e um mil e duzentos reais), para 2024 e,
RS 93.600,00, (noventa e três mil e seiscentos reais), para 2025.

DOS CRITÉRIOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da execução deste aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários, cuja classificação institucional fundacional programática é a seguinte:

Projeto de atividade
34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO RN - FUNPERN - 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO. SUBAÇÃO - 244801 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.

Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SUBELEMENTO - 33.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Fonte de Recurso: 0.5.00.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Aditivo se fundamenta no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA PUBLICAÇÃO
Conforme parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, a publicação do extrato deste instrumento, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pela CONTRATADA até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.
Local e Data: Natal/RN, 08 de Outubro de 2024.

Assinaturas: HELTON EDI XAVIER DA SILVA - Secretário de Estado da Administração Penitenciária e FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO – Representante da Contratada.

Testemunhas:
KARIZA DUARTE DA SILVA, CPF: 050.043.544-80
ALICE MARIA SILVA DE AQUINO, CPF:122.866.034-48